

TERMO DE REFER4NCIA N 4865 PARA CONTRATAÇã DE PESSOA FSICA
PROCESSO DE SELEÇã - EDITAL N 025/2017
CONSULTOR POR PRODUTO
DATA DE CRIAÇã: 13/03/2017

1. PROJETO

Desenvolvimento de Metodologias Institucionais destinadas à Consolidaçã da Educaçã Superior como Fator de Desenvolvimento Sustentável do Brasil.

2. ENQUADRAMENTO

2.1 RESULTADOS

Resultado 1.2 - Resultado 1.2. Instrumentos organizacionais e avaliativos concebidos e validados para aplicaçã no planejamento e na gestã das açõs de estmulo e fomento à produçã cientfica, tecnol3gica e de inovaçã nas Universidades Federais.

2.2 ATIVIDADES

Atividade 1.2.3 - 1.2.3. Realizar estudos e apresentar propostas sobre temas relacionados à atuaçã das Universidades na produçã de conhecimentos cientficos, tecnologias e inovaçã aplicáveis ao desenvolvimento econ3mico e social do pas.

3. JUSTIFICATIVA

A Secretaria de Educaçã Superior (SESu) 4 a unidade do Minist4rio da Educaçã responsável por planejar, orientar, coordenar e supervisionar o processo de formulaçã e implementaçã da Poltica Nacional de Educaçã Superior. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educaçã Nacional (LDB), a manutençã, a supervisã e o desenvolvimento das Instituiçõs Federais de Ensino Superior – Ifes, tamb4m são de responsabilidade da SESu, de forma que o 3rgão constitui a principal interface do Minist4rio com as 63 (sessenta e tr4s) universidades federais espalhadas pelo territ3rio Nacional. E para que essas atividades sejam executadas e implementadas, a SESu, conta com tr4s Diretorias e oito Coordenaçõs: Diretoria de Desenvolvimento da Rede de Instituiçõs Federais de Ensino Superior - DIFES; Diretoria de Polticas e Programas de Graduaçã - DIPES; e Diretoria de Desenvolvimento da Educaçã em Sade - DDES.

A DIFES 4 responsável pelas açõs ligadas à expansã e fortalecimento da rede, acompanhamento orçamentário e avaliaçã do desempenho gerencial das Ifes. Neste sentido, destaca-se o Programa de Apoio a Planos de Reestruturaçã e Expansã das Universidades Federais – Reuni, que tem como principal objetivo ampliar o acesso e a perman4ncia na educaçã superior.

Por sua vez, a DIPES 4 responsável pela normatizaçã, operacionalizaçã, o monitoramento e o aprimoramento de programas destinados ao acesso e perman4ncia dos estudantes na educaçã superior. Dentre os programas estão: Programa Universidade para Todos – PROUNI, Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, Programa Nacional de Assist4ncia Estudantil - PNAES, Programa Nacional de Assist4ncia Estudantil para as Universidades Estaduais – PNAEST, Sistema de Seleçã Unificada – Sisu, Programa de Extensã Universit4ria – ProExt, Programa Bolsa Perman4ncia, Programa de Estudantes-Conv4nio de Graduaçã (PEC-G), Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior – Promisaes, Programa Mais Cultura nas Universidades.

Importante destacar os processos de internacionalizaçã da educaçã superior como o Idiomas sem Fronteiras – IsF, que tem como principal objetivo propiciar a formaçã e capacitaçã de alunos de graduaçã das instituiçõs de educaçã superior estrangeira.

E por fim, a DDES se ocupa das questõs ligadas à formulaçã, implantaçã, monitoramento e avaliaçã de polticas, programas e açõs ligados ao bin3mio: educaçã-sade. Dentre as polticas e programas, destacam-se o Programa Mais M4dicos e seus desdobramentos: a Poltica Nacional de Expansã das Escolas M4dicas das Ifes, que inclui graduaçã e resid4ncia m4dica, e o Projeto Mais M4dicos para o Brasil.

Todas essas açõs, programas e polticas são acompanhadas por t4cnicos da SESu/MEC, no entanto para a elaboraçã de diagn3sticos e estudos analticos com mais profundidade e com car4ter acad4mico 4 de suma import4ncia parcerias com organismos internacionais que incentivem a elaboraçã de estudos que subsidiem as Secretarias do MEC para novas polticas pblicas, programas e açõs.

Diante disso, se faz necess4ria a contrataçã de consultoria especializada para elaboraçã de estudo analtico dos programas, açõs e processos da SESu, na construçã de estrat4gias de monitoramento e avaliaçã de forma que seja possvel subsidiar a Secretaria para novas polticas, programas e açõs.

4. OBJETIVO DA CONTRATAÇã

Consultoria especializada para elaboração de estudos sobre os programas e ações de responsabilidade da SESu, incluindo proposta de estratégia para subsidiar o monitoramento e avaliação de novas políticas, programas e ações.

5. ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

5.1 Especificação (Consultoria Especializada)

Atividade 1.1 – Levantar, sistematizar e analisar modelos de monitoramento, acompanhamento e avaliação de programas, processos e ações da SESu.

Atividade 1.2 – Propor mecanismos para o acompanhamento das principais ações e programas de responsabilidade da SESU.

Atividade 2.1 – Elaborar instrumento para coletar dados nas universidades da Região Norte e Nordeste sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 2.2 – Aplicar o instrumento, amostral, nas universidades sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 2.3 – Analisar os dados coletados sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 3.1 – Elaborar instrumento para coletar dados nas universidades da Região Sul e Centro-Oeste sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 3.2 – Aplicar o instrumento, amostral, nas universidades sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 3.3 – Analisar os dados coletados sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 4.1 – Elaborar instrumento para coletar dados nas universidades da Região Sudeste sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 4.2 – Aplicar o instrumento, amostral, nas universidades sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

Atividade 4.3 – Analisar os dados coletados sobre o uso das tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento.

6. REQUISITOS MÍNIMOS DE QUALIFICAÇÃO

A. Formação Acadêmica

A.1 Formação acadêmica (Consultoria Especializada)

Graduação na área de Letras ou ciências humanas, com pós-graduação stricto sensu na área de Ciências Humanas ou Letras (de acordo com a Tabela de Conhecimento da CAPES).

B. Exigências Específicas

B.1 Exigências específicas (Consultoria Especializada)

Experiência mínima de dez anos de atuação em projetos e programas educacionais de ensino e aprendizagem e/ou docência no ensino superior.

7. PRODUTOS OU RESULTADOS PREVISTOS

7.1 Produtos (Consultoria Especializada)

Qtd. Parcelas: 4

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.3	Produto 1 - Documento técnico contendo estudo analítico acerca dos modelos de sistemas de monitoramento e avaliação de programas e ações da SESu, executados no período de 2011 a 2016, de forma a subsidiar a Secretaria na definição de novas políticas, programas e ações.	R\$ 20,000.00	45 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	Produto 2 – Documento técnico contendo estudo sobre a utilização das técnicas pedagógicas e as tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento, no âmbito das Universidades Federais da Região Norte e Nordeste, incluindo proposta de estratégia para subsidiar o processo de acompanhamento e avaliação dos Programas e suas articulações com os sistemas de ensino.	R\$ 20,000.00	100 dias após a assinatura do contrato
1.2.3	Produto 3 – Documento técnico contendo estudo sobre a utilização das técnicas pedagógicas e as tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento, no âmbito das Universidades Federais da Região Sul e Centro-Oeste, incluindo proposta de estratégia para subsidiar o processo de acompanhamento e avaliação dos Programas e suas articulações com os sistemas de ensino.	R\$ 20,000.00	180 dias após a assinatura do contrato

ENQUADRAMENTO	DESCRIÇÃO DA PARCELA	VALOR DA PARCELA	PRAZO DE ENTREGA
1.2.3	Produto 4 – Documento técnico contendo estudo sobre a utilização das técnicas pedagógicas e as tecnologias nas salas de aula como ferramenta de conhecimento, no âmbito das Universidades Federais da Região Sudeste, incluindo proposta de estratégia para subsidiar o processo de acompanhamento e avaliação dos Programas e suas articulações com os sistemas de ensino.	R\$ 20,000.00	240 dias após a assinatura do contrato

8. VALOR GLOBAL

8.1 Valor global (Consultoria Especializada)

R\$ 80.000,00

9. LOCAL DE ENTREGA/REALIZAÇÃO

9.1 Local de entrega/realização (Consultoria Especializada)

Brasília

10. PRAZO DE EXECUÇÃO

10.1 Prazo de execução (Consultoria Especializada)

Data de Início: Data da assinatura do contrato

Período até: 8 meses

Data de Término: 14/12/2017

11. NÚMERO DE VAGAS

11.1 Número de vagas (Consultoria Especializada)

1 vaga(s)

12. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Qualificação Profissional

Graduação na área de Letras ou ciências humanas, com pós-graduação stricto sensu na área de Ciências Humanas ou Letras (de acordo com a Tabela de Conhecimento da CAPES).

Experiência Anterior Mínima Necessária

Experiência mínima de dez anos de atuação em projetos e programas educacionais de ensino e aprendizagem e/ou docência no ensino superior.

Cursos/Habilidades Desejáveis

Experiência em elaboração de documentos, relatórios técnicos e diagnósticos institucionais;

Conhecimento em atividades de acompanhamento e monitoramento de programas e projetos educacionais relacionados à Educação Superior.

Conhecimento em atividades, processos e procedimentos organizacionais, administrativos e gerenciais no âmbito do setor público ou privado, e diagnósticos institucionais.

13. CONSIDERAÇÕES

Não se aplica.